

## Polícia Civil - PC-ES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021-D de 16.01.2024.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

**Considerando** o que determina o art. 12 do decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, publicado no DOE de 08/07/2022.

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC DP RAPHAEL RAMOS CORREA LUIZ** NF 379582 no **Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal - SCMP**, subordinado ao SRH, a partir de 16.01.2024.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1247014**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 311-D de 24.10.2023.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18 e; considerando solicitação da SPRM;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o **PC-DP MARCELO VINICIUS SANTIAGO** NF 3608042 para responder pela **Chefia da 5ªDR-GRP** subordinada à SPRM, no período de **14.10.2023 a 15.01.2024** por motivo de afastamento do titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. **TORNANDO SEM EFEITO** A IS 301-D de 16.10.2023 publicada no DOE de 17.10.2023. E-DOCS 2023-137VC6.  
**\*Republicada com alterações.**

Vitória, 24 outubro de 2023.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral Polícia Civil/ES

**Protocolo 1247015**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 018 de 16.01.2024.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 89, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 2.965-N, de 20.03.1990;

**Considerando:** a IS 012 de 08.01.2024 publicada no DOE de 09.01.2024, que instituiu a Força-Tarefa conjunta em apoio a DAS.

**RESOLVE:**

**Alterar** membros da Força-Tarefa Conjunta, instituindo como **Coordenador** o PC DP Alysson Pereira Pequeno NF 3938034 - Titular da DAS e como **Coordenador substituto/ Membro** o PC DP Guilherme Eugênio Rodrigues NF 2969947 - SPRM - 2ªDR-VVE.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral da Polícia Civil/ES.

**Protocolo 1247020**

**EXTRATO 9º TERMO ADITIVO**

**Contrato nº. 001/2012**

**E-DOCS 2021-08WQF**

**Processo físico:** 52793974

**Locatário:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

**Local:** Start Comércio e Representações LTDA

**Forma de Contratação:** Pregão Presencial 001/2011

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia **21/01/2024**, nos termos da Lei 8.666//93.

**Valor Mensal:** R\$ 17.341,27

**Fonte:** 500

Permanecem inalteradas as demais cláusula

DR. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da PCES

**Protocolo 1246546**

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024.**

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução de Serviço P nº 2662, de 04/09/2018, publicada no DOE-ES, de 05/09/2018, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2023, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr.º Cilmar Cesconetto Francischeto, por intermédio do parecer técnico nº 001/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOE-ES, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/ES eliminará as seguintes quantidade de documentos/caixas.

1.205 cx. Emissão de Registro nacional de Carteira de Habilitação-data Limite 2016. (cód. 14.01.02.21).

43 cx. Gabarito de Provas teóricas-data limite 2017. (Cód. 14.01.04.05).

383 cx. Exame Prático de direção veicular - data limite 2017. (Cód. 14.01.04.07).

02 cx. Lista de Presença de examinadores - data limite 2017. (Cód. 14.01.04.09).

6.872 cx. Licenciamento anual sem Postagem -data limite 2016. (Cód. 14.06.01.55).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito.

Vitória, 15 de janeiro de 2024.

**ELIANA ESTER MEIRELES.**

**PRESIDENTE DA CADS**

(Comissão de avaliação de Documentos Setorial).

**Protocolo 1246997**